



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0079379-37

MATRÍCULA

79.379

FICHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano situado nesta cidade, com frente para a Travessa Gavea, constituído pelo lote 14, da Vila Maria Luiza, que mede 10,00 metros de frente para a referida rua, igual medida na linha dos fundos, por 22,50 metros medidos da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área total de 225,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 13, de outro lado com o lote 15, e nos fundos com o lote 8. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 59.366. PROPRIETÁRIA: Luzia Toffano Resina, casada, do lar, residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 85.505. Ribeirão Preto, 01 de outubro de 1.992. O Escrevente Autorizado: _____, (Jair José Dreossi).

Av.1/79.379. Ribeirão Preto, 01 de Outubro de 1.992. Por formal de partilha de 10 de fevereiro de 1.989, extraído dos autos de inventário nº 016/87, dos bens deixados por falecimento de Francisco Lourenço Resina, passado pelo Cartório do 7º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, desta Comarca, homologado por sentença de 05 de maio de 1.988, que transitou em julgado em 08 de novembro de 1.988, é feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que Luzia Toffano Resina era casada com Francisco Lourenço Resina, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento transcrita no título. O Escrevente Autorizado: _____, (Jair José Dreossi).

R.2/79.379. Ribeirão Preto, 01 de Outubro de 1.992. Pelo mesmo título da Av.1, FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE PARTILHA a Luzia Toffano Resina, brasileira, viúva, do lar, filha de Paulo Ernesto Toffano e de Maria Bocchi, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Martinico Prado, nº 1.023; Roberto Fernando Resina, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, maior, filho de Francisco Lourenço Resina e de Luzia Toffano Resina, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Martinico Prado, nº 1.023; Solange Resina de Oliveira Campos, filha de Francisco Lourenço Resina e de Luzia Toffano Resina, brasileira, estudante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a lei 6.515/77, com Manoel Christiano de Oliveira Campos, filho de Itagiba Christiano de Oliveira Campos e de Ernestina Ribeiro Campos, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados na cidade de Matão-SP; Isabel Resina Marques Ferrarezi, filha de Francisco Lourenço

-----SEGUE NO VERSO-----



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0079379-37

MATRÍCULA

79.379

FICHA

01

Resina e de Luzia Toffano Resina, brasileira, professora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a lei 6.515/77, com Luis Henrique Marques Ferraresi, filho de Brasileiro Cesar Ferraresi e de Yara Marques Ferraresi, brasileiro, representante comercial, residentes e domiciliados na cidade de Rio de Janeiro-RJ; e, Sidnei Resina, filho de Francisco Lourenço Resina e de Luzia Toffano Resina, brasileiro, solteiro, estudante, menor, representado por sua mãe Luzia Toffano Resina, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Martinico Prado, nº 1.023, o imóvel matriculado pelo valor de Cr\$ 10.026,00, na proporção de 50% para a viúva-meeira Luzia Toffano Resina e 12,50% para os demais adquirentes, na qualidade de herdeiros filhos do "de cujus". VALOR FISCAL DO IMÓVEL Cr\$ 11.965.682,41. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves).

Df. Cr\$ 476.477,00- Est. Cr\$ 128.648,79- Aps. Cr\$ 95.295,40
Total: Cr\$ 700.421,19- Guia nº 182/92.

R.3/79.379. Ribeirão Preto, 03 de dezembro de 1.992.

Por escritura pública de 30 de outubro de 1.992, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 890, fls. 053, Luzia Toffano Resina, RG nº 27.370.325-0/SP e CIC nº 175.472.488/45, viúva, do lar; Roberto Fernando Resina, RG nº 7.239.756/SP e CIC nº 980.387.298/20, solteiro, maior, engenheiro civil; Solange Resina de Oliveira Campos, RG nº 12.282.740/SP e CIC nº 033.480.288/17, do lar, assistida por seu marido Manoel Christiano de Oliveira Campos, RG nº 6.948.187/SP e CIC nº 748.232.138/15, comerciante, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77; Isabel Resina Marques Ferrarezi, RG nº 12.849.773/SP e CIC nº 033.480.218/04, professora, assistida por seu marido Luiz Henrique Marques Ferraresi, RG nº 6.363.138/SP e CIC nº 834.070.308/00, representante comercial, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77 e Sidnei Resina, RG nº 17.980.500/SP e CIC nº 071.957.138/03, solteiro, maior, industrial, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Martinico Prado nº 1.023, VENDERAM a Carlos Alberto de Souza, RG nº 12.351.483/SP e CIC nº 031.037.538/02, representante comercial, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Sonia Regina Jacob de Souza, RG nº 22.598.101-4/SP e CIC nº 811.816.807/78, pedagoga, brasileiros, conforme escritura

-----SEGUE NA FICHA 02-----



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0079379-37

MATRÍCULA

79.379

FICHA

02

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - 1.º REGISTRO GERAL

de pacto antenupcial registada sob número 3.121, no livro 03, registro auxiliar do 2º Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José de Alencar nº 1.913, o imóvel matriculado pelo valor de Cr\$ 20.000.000,00. A Escrevente Autorizada: Cleusa Maria Fernandes Dinardi, (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).
Of. Cr\$ 500.345,00 Est. Cr\$ 138.603,15 Aps. Cr\$ 102.669,00
Total: Cr\$ 754.617,15. Guia nº 224/92.

Av.4/79.379. Ribeirão Preto, 1º de outubro de 1.999.

Por escritura pública de 27 de setembro de 1.999, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1.225, fls. 039, Carlos Alberto de Souza e sua mulher, autorizaram averbação na matrícula, para ficar constando que foi construído no terreno objeto da mesma, um prédio residencial que recebeu o nº 40 da Travessa Gavea, conforme habite-se nº 000418, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 03 de julho de 1.996, apresentado. **VALOR FISCAL DA CONSTRUÇÃO: R\$ 31.503,29.** O Escrevente Autorizado: Luiz Augusto Gonçalves, (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 83,22 Est. R\$ 22,47 Aps. R\$ 16,68 Total: R\$ 122,37. Guia nº 187/99. Microfilme e protocolo nº 192.047.

Av.5/79.379. Ribeirão Preto, 1º de outubro de 1.999.

Pelo mesmo título da Av.4, Carlos Alberto de Souza e sua mulher, autorizaram averbação na matrícula, para ficar constando que foi apresentada nesta data a CND do INSS sob nº 366327, Série G, expedida em 13 de junho de 1.996, relativa ao prédio constante da Av.4. O Escrevente Autorizado: Luiz Augusto Gonçalves, (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 2,64 Est. R\$ 0,71 Aps. R\$ 0,53 Total: R\$ 3,88. Guia nº 187/99. Microfilme e protocolo nº 192.047.

R.6/79.379. Ribeirão Preto, 1º de outubro de 1.999.

Pelo mesmo título da Av.4, Carlos Alberto de Souza, RG nº 12.351.483/SP, CPF nº 031.037.538/02, representante comercial e sua mulher Sonia Regina Jacob de Souza, RG nº 22.598.101-4/SP, CPF nº 811.816.807/78, pedagoga, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.121 no 2º Registro de Imóveis desta Comarca, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José de Alencar nº 1.913, **VENDERAM** a Daniela Tardivo Nishimura, RG nº 26.527.686-X/SP, CPF nº 277.455.128/59, estudante, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Fabricio Yoshiharo Nishimura, RG nº 22.365.231-3/SP, CPF nº 163.890.908/38, auxiliar de
(SEGUE NO VERSO)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0079379-37

MATRÍCULA

79.379

FICHA

02

contabilidade, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Travessa Gavea nº 40, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 36.150,00. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves).
Of. R\$ 278,11 Est. R\$ 75,06 Aps. R\$ 55,65 Total: R\$ 408,82. Guia nº 187/99. Microfilme e protocolo nº 192.047.

Av.7/79.379. Ribeirão Preto, 08 de outubro de 2.002.

Por instrumento particular de 20 de setembro de 2.002, datado nesta cidade, apresentado em três vias, foi averbada a matrícula, para ficar constando que, Daniela Tardivo Nishimura atualmente é portadora do RG nº 24.172.596-3/SP, conforme fotocópia da carteira de identidade apresentada. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez.
(Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 4,20 Est. R\$ 1,13 Aps. R\$ 0,84 Sin. R\$ 0,21 Total: R\$ 6,38. Guia nº 191/2.002. Emolumentos cobrados juntamente com a Av.8, R.9 e R.10. Microfilme e protocolo nº 222.997.

Av.8/79.379. Ribeirão Preto, 08 de outubro de 2.002.

Pelo mesmo título da Av.7, foi averbada a matrícula, para ficar constando que, o nome correto do adquirente é Fabricio Yoshiharu Nishimura e não como ficara constando no R.6, conforme fotocópia da certidão de casamento apresentada. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez.
(Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 4,20 Est. R\$ 1,13 Aps. R\$ 0,84 Sin. R\$ 0,21 Total: R\$ 6,38. Guia nº 191/2.002. Emolumentos cobrados juntamente com a Av.7, R.9 e R.10. Microfilme e protocolo nº 222.997.

R.9/79.379. Ribeirão Preto, 08 de outubro de 2.002.

Pelo mesmo título da Av.7, Daniela Tardivo Nishimura, RG nº 24.172.596-3/SP, CPF nº 277.455.128/59, estudante, e seu marido Fabricio Yoshiharu Nishimura, RG nº 22.365.231-3/SP, CPF nº 163.890.908/38, comerciante, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rodovia Atilio Balbo nº 319, casa 2, Condomínio Gardem Villa, **VENDERAM** a Helena Maria Costa, RG nº 9.526.454-1/SP, CPF nº 066.292.498/36, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta cidade, na Travessa Gavea nº 40, o imóvel retro matriculado pelo valor de R\$ 52.000,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 30.000,00; Saldo da conta vinculada de FGTS da compradora: R\$ 15.619,61; e Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal: R\$ 6.380,39 originário dos
(SEGUE NA FICHA 03)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QHWAH-UJPWD-L9G55-G6UFC>

MATRÍCULA
79.379

FICHA
03

CNM nº: 111435.2.0079379-37

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Recursos do FGTS. A Escrevente Autorizada: *[Assinatura]* Ivete
Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).
Of. R\$ 4,20 Est. R\$ 1,13 Aps. R\$ 0,84 Sin. R\$ 0,21 Total: R\$ 6,38. Guia nº 191/2.002.
Emolumentos cobrados juntamente com a Av.7, Av.8 e R.10. Microfilme e protocolo nº
222.997.

R.10/79.379. Ribeirão Preto, 08 de outubro de 2.002.

Pelo mesmo título da Av.7, Helena Maria Costa, já qualificada, **TORNOU-SE DEVEDORA** da Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, da quantia de R\$ 6.380,39, que deverá ser paga no prazo de 60 meses, em prestações mensais e consecutivas, no valor total e inicial de R\$ 171,30, nelas incluídos os juros à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722% ao ano e demais encargos previstos no título, vencendo-se o primeiro no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do título, calculadas pelo Sistema de Amortização SACRE. Nos dois primeiros anos de vigência do prazo de amortização, os valores da prestação de amortização e juros e dos prêmios de seguro, serão recalculados a cada período de 12 (doze) meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato. A taxa de administração é reajustada anualmente no dia correspondente a assinatura do título, pelo mesmo índice aplicado ao saldo devedor conforme previsto na Cláusula Nona, sendo seu valor deduzido de 10% a cada 2 anos, até atingir o valor mínimo de R\$ 18,00. Os recálculos da prestação de amortização e juros, serão efetuados com base no saldo devedor atualizado na forma da cláusula nona, mantidos a taxa de juros, o sistema de amortização e o prazo remanescente do título. Os recálculos dos prêmios de seguro serão efetuados com base nos valores do saldo devedor e da garantia, atualizados na forma da cláusula nona, aplicados aos referidos valores os coeficientes relativos as taxas de prêmios vigentes na data do recálculo da prestação. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do título, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga será atualizada monetariamente desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento, com base no critério pro rata die, aplicando-se o índice utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em caderneta de poupança, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive. Sobre o valor da obrigação em atraso, atualizada monetariamente, incidirão juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. No pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, será cobrada multa moratória de 2% nos termos da legislação vigente.

(SEGUE NO VERSO)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0079379-37

MATRÍCULA
79.379

FICHA
03

Foi atribuído ao imóvel para os fins do artigo 818 do Código Civil, o valor de R\$ 61.496,85. A devedora deu à credora em garantia hipotecária o imóvel retro matriculado. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez). Of. R\$ 4,20 Est. R\$ 1,13 Aps. R\$ 0,84 Sin. R\$ 0,21 Total: R\$ 6,38. Guia nº 191/2.002. Emolumentos cobrados juntamente com a Av.7, Av.8 e R.9. Microfilme e protocolo nº 222.997.

Av.11/79.379. Ribeirão Preto, 1º de dezembro de 2.003.

Por instrumento particular de 26 de junho de 2.003, datado nesta cidade, apresentado em uma via, a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel matriculado pelo R.10, em que figura como devedora Helena Maria Costa, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 44,38 Est. R\$ 12,61 Aps. R\$ 9,34 Sin. R\$ 2,34 Trib. R\$ 2,34 Total: R\$ 71,00. Guia nº 228/2.003. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 6.380,39. Microfilme e protocolo nº 234.254.

R.12/79.379. Ribeirão Preto, 1º de dezembro de 2.003.

Por escritura pública de 14 de novembro de 2.003, lavrada no 2º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 583, fls. 330, Helena Maria Costa, RG nº 9.526.454-1/SP, CPF nº 066.292.498/36, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta cidade, na Travessa Gávea nº 40, **VENDEU** a Rayone Ferreira Lopes, RG nº 29.265.628-2/SP, CPF nº 271.485.828/73, solteira, maior, industriária; Roberta Ferreira Lopes, RG nº 29.265.629-4/SP, CPF nº 296.330.088/32, solteira, maior, assistente administrativa; e Ohanna Ferreira Lopes, RG nº 35.851.489-7/SP, com 13 anos de idade, nascida aos 22/04/1990, dependente do CPF nº 255.825.978/40, representada por sua mãe, Neide Ferreira Lopes, todas brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade, na Travessa Gávea nº 40, a nua propriedade do imóvel matriculado pelo valor de R\$ 34.666,67, em comunhão e em partes iguais. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 344,99 Est. R\$ 98,05 Aps. R\$ 72,63 Sin. R\$ 18,16 Trib. R\$ 18,16 Total: R\$ 551,99. Guia nº 228/2.003. Microfilme e protocolo nº 234.255.

R.13/79.379. Ribeirão Preto, 1º de dezembro de 2.003.

Pelo mesmo título do R.12, Helena Maria Costa, já qualificada, **VENDEU** a Neide (SEGUE NA FICHA 04)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0079379-37

MATRÍCULA
79.379

FICHA
04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

Ferreira Lopes, RG nº 36.650.364-9/SP, CPF nº 255.825.978/40, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Travessa Gávea nº 40, o direito de usufruto, enquanto viva for, sobre o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 17.333,33. A Escrevente Autorizada: Adeli M. M. Lopes (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 270,29 Est. R\$ 76,82 Aps. R\$ 56,90 Sin. R\$ 14,23 Trib. R\$ 14,23 Total: R\$ 432,47. Guia nº 228/2.003. Microfilme e protocolo nº 234.255.

Av.14/79.379 - PENHORA.

Em 27 de fevereiro de 2018 - (prenotação nº 444.838 de 22/02/2018).

Por certidão de 21 de fevereiro de 2018 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 7ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, PH000199287, referente aos autos de execução trabalhista, processo nº 0180400-94.2009.5.02.0007, em que figuram como exequente **EDUARDO VENTURA FERNANDES**, CPF/MF nº 011.339.098-09, e como executados 1) CAL SERVICE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF nº 02.990.479/0001-86, 2) JORGE MARCELINO LOPES, CPF/MF nº 173.042.296-91, e 3) **ROBERTA FERREIRA LOPES**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre uma fração ideal correspondente a 33,33% da nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 49.607,97** (quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e noventa e sete centavos). Foi nomeada como depositária a executada **ROBERTA FERREIRA LOPES**. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.15/79.379 - PENHORA.

Em 19 de março de 2018 - (prenotação nº 445.692 de 13/03/2018).

Por certidão de 13 de março de 2018 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Ribeirão Preto/SP, PH000201983, referente aos autos de execução trabalhista, processo nº 0012006-97.2017.5.15.0067, em que figuram, como exequente **JOÃO DIAS DE BARRO**, CPF/MF nº 010.758.448-43, e como executada **ROBERTA FERREIRA LOPES**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre a nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais). Foi nomeada como depositária a executada **ROBERTA FERREIRA LOPES**. Consta da certidão de penhora que houve decisão judicial de 17/11/2017, fls. 141, para a penhora de fração superior à pertencente à executada

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0079379-37

MATRÍCULA

79.379

FICHA

04

Roberta Ferreira Lopes. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.16/79.379 - PENHORA

Em 21 de agosto de 2019 - (prenotação nº 473.259 de 12/08/2019).

Por certidão de 20 de agosto de 2019 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, PH000280991, referente aos autos de execução trabalhista, processo nº 0010719-24.2018.5.15.0113, em que figuram como exequente FRANCISCO GADELHA, CPF/MF nº 045.424.548-35, e como executada ROBERTA FERREIRA LOPES, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 28.440,79** (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). Foi nomeada como depositária a executada **ROBERTA FERREIRA LOPES**. Consta da certidão de penhora que houve decisão judicial de 24/06/2019, fls. 237, para a penhora de fração superior à pertencente à executada. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Selo digital número: 111435331RX000124749ON19U.

O Escrevente: Luís Eduardo Manha dos Santos, (Luís Eduardo Manha dos Santos).

Av.17/79.379 - CANCELAMENTO DE PENHORA.

Em 19 de dezembro de 2019 - (prenotação nº 479.449 de 13/12/2019).

Por ofício com conteúdo mandamental expedido em 25 de outubro de 2019, pela Exma. Sra. Dra. Paula Rodrigues de Araújo Lenza, MMª. Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de execução trabalhista, processo nº 0012006-97.2017.5.15.0067, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da **Av.15/79.379**, conforme r. decisão proferida em 25 de outubro de 2019, por este mesmo Juízo. Valor da dívida: **R\$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais). Emolumentos serão pagos ao final.

Selo digital número: 111435331VE000165020RB19G.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.18/79.379 - INDISPONIBILIDADE.

Em 26 de outubro de 2020 - (prenotação nº 491.100 de 20/10/2020).

Por comunicado emitido em 16 de outubro de 2020 - ofício nº 202010.1615.01356506-IA-920, nos autos do processo nº 0078600-95.2009.5.02.0080, em trâmite perante a 80ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo

(segue na ficha 05)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0079379-37

MATRÍCULA

79.379

FICHA

05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 26 de outubro de 2020.

Código (CNS) nº: 11.143-5

XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ROBERTA FERREIRA LOPES**, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** uma **fração ideal correspondente a 1/3 da sua propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.568, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331LX000244935YO20B.

O Escrevente: FCUNQUEIRA, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.19/79.379 - INDISPONIBILIDADE.

Em 17 de março de 2021 - (prenotação nº 497.480 de 09/03/2021).

Por comunicado emitido em 08 de março de 2021 - ofício nº 202103.0815.01519237-IA-609, nos autos do processo nº 0107700-12.2009.5.02.0043, em trâmite perante a 43ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **1) ROBERTA FERREIRA LOPES**, e **2) RAYONÉ FERREIRA LOPES**, já qualificados, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** uma **fração ideal correspondente a 2/3 da sua propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.674, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331BR000291551WO219.

O Escrevente: FCUNQUEIRA, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.20/79.379 - INDISPONIBILIDADE.

Em 17 de março de 2021 - (prenotação nº 497.480 de 09/03/2021).

Pelo mesmo comunicado mencionado na Av.19, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NEIDE FERREIRA LOPES**, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o **direito de usufruto vitalício** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.674, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331TK000291552YJ21L.

O Escrevente: FCUNQUEIRA, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.21/79.379 - INDISPONIBILIDADE.

Em 25 de junho de 2021 - (prenotação nº 502.583 de 21/06/2021).

Por comunicado emitido em 17 de junho de 2021 - ofício nº

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0079379-37

MATRÍCULA

79.379

FICHA

05

Verso

202106.1718.01680617-IA-720, nos autos do processo nº 0073000-92.2006.5.02.0082, em trâmite perante a 82ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ROBERTA FERREIRA LOPES**, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** uma fração ideal correspondente a **1/3 da nua propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.768, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331DM000323832EY21D.

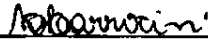
O Escrevente:  (Pedro Augusto Ferreira).

Av.22/79.379 - PENHORA.

Em 15 de maio de 2025 - (prenotação nº 585.596 de 05/05/2025).

Por certidão de 11 de abril de 2025 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 37ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, PH000563992, referente aos autos de execução trabalhista, processo nº 0129800-76.2009.5.02.0037, em que figuram como exequente **REINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 008.797.358-80, e como executada **ROBERTA FERREIRA LOPES**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre a **nua propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ R\$ 219.695,04** (duzentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). Foi nomeada como depositária a executada **ROBERTA FERREIRA LOPES**. Consta decisão judicial de 16/11/2023, e ofício de 30/04/2025, para a penhora de fração superior à pertencente à executada. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Selo Digital: 1114353E1T00000085853025D.

A Escrevente:  (Joseane Soares Forggia Carrocini)

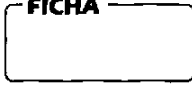


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QHWAH-UJPWD-L9G55-G6UFC>



FICHA



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Código (CNS) nº: 11.143-5

CERTIDÃO

Prenotação nº 585.596

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 79.379** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 22, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 15/05/2025 - 11:23

Assinada digitalmente, por:

Christiane Regina Silva Téio - Escrevente

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Selo Digital nº 111435391T000000858529256. Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Páginas: 11 de 11

